PROJETO DE LEI Nº. 072-2023
DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022".

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º_____

OBS.:

INICIADO EM: 16/OUTUBRO/2023

TERMINADO EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP
RECEBIDO, VIA E-MAIL, ÀS 08:00 HS.
EM 19 de 10 de 2023
DEMILSON ROSSETO
Oficial Dep. Assistência Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

OFÍCIO Nº. 388-2023
PROJETO Nº. 072-2023
MENSAGEM Nº. 073-2023

Jardinópolis, 16 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária nº. 4925 de 18 de novembro de 2022", que especifica:

DO OBJETO

A presente abertura de crédito adicional no valor de **R$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)** tem por objeto a suplementação das dotações 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra e 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, ambas da Atividade – 2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal. Nesta linha, o referido crédito busca atender a alteração orçamentária solicitada pelo Ofício nº 818/2023 da Casa de Leis do Município de Jardinópolis.

DOS RECURSOS

O recurso para a referida suplementação será decorrente da anulação de recursos próprios da Atividade 2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal, previsto na dotação 3.3.90.30 – Material de Consumo, 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física e 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, e ainda, do Projeto – 1.001 – Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal, previsto na dotação 4.4.90.51 – Obras e Instalações no montante de **R$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).**

Por ser matéria de alta importância para o município, submetemos à apreciação de Vossas Excelências, a presente matéria, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.10.18 14:54:59 -03'00'

= Paulo José Brigliadori =
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.

PROJETO DE LEI Nº. 072-2023
DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022".

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 072/2023, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, **crédito suplementar** na importância de **R$ 485.000,00=(quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)**, para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	01 – LEGISLATIVO	
	01 – CÂMARA DOS VEREADORES	
	01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal	
17	3.3.90.37.00.01.0110 – Locação de Mão de Obra ----------	R$ 185.000,00
15	4.4.90.52.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente----------	R$ 300.000,00
	TOTAL ----------	**R$ 485.000,00**

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	01 – LEGISLATIVO	
	01 – CÂMARA DOS VEREADORES	
	01.031.0001.1.001 – Reforma e Ampl do Prédio da Câmara Municipal	
1	4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações----------	R$ 300.000,00
	01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal	
9	3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo----------	R$ 110.000,00
11	3.3.90.36.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física----------	R$ 50.000,00
13	3.3.90.40.00.01.0110 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 25.000,00
	TOTAL ----------	**R$ 485.000,00**

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de outubro de 2023.

PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.10.18 14:54:01 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERADO **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: Processo Legislativo
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº0001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Câmara dos Vereadores
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº01.01

OBJETIVO: Promover o pleno desenvolvimento do processo legislativo, desde a apreciação de preposições em geral até o exercício da fiscalização e do controle interno externo e valorização do quadro de servidores ou funcionários do legislativo, procurando melhoria da qualificação técnico/profissional, visando um aprimoramento na qualidade do atendimento aos munícipes que procuram a Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA: Manutenção, modernização, capacitação dos serviços da Câmara Municipal e do Processo Legislativo.

METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Sessões ordinárias realizadas	Unidade	113,00	116,00
Sessões extraordinárias realizadas	Unidade	27,00	24,00
Propositura	Unidade	1.364,00	2.800,00
Atendimento ao Munícipe	Unidade	12.553,00	6.000,00
Aumento Salarial	Percentual	21,87	20,00
Sal., Venc., Subsídio-Correção	Percentual	13,71	20,00
Correção cartão alimentação	Percentual	25,41	20,00
Aumento do cartão alimentação	Percentual	-	20,00
Cumprimento\Propositura	Percentual	95,00	95,00
Manutenção\Reforma\Ampliação	Metro Quadrado	93,37	134,40

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Sessões ordinárias realizadas	29,00	29,00	29,00	29,00
Sessões extraordinárias realizadas	6,00	6,00	6,00	6,00
Propositura	700,00	700,00	700,00	700,00
Atendimento ao Munícipe	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Aumento Salarial	20,00	20,00	20,00	20,00
Sal.Venc.Sub.Correção	20,00	20,00	20,00	20,00
Cor.Cart. Alimentação	20,00	20,00	20,00	20,00
Aum.Cart. Alimentação	20,00	20,00	20,00	20,00
Cumpr.\Propositura	95,00	95,00	95,00	95,00
Manut.\Ref.\Ampliação	120,00	4,80	4,80	4,80
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**20.798.000,00**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei nº 072 - 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**01.01**
FUNÇÃO	**LEGISLATIVA**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**01**
SUBFUNÇÃO	**AÇÃO LEGISLATIVA**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**031**
PROGRAMA	**PROCESSO LEGISLATIVO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0001**

AÇÕES

ATIVIDADE	**REFORMA, AMPL. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**1.001**

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
134,40	METRO QUADRADO

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
120,00	4,80	4,80	4,80	134,40

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 320.000,00**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
250.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 072 - 2023

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**01.01**
FUNÇÃO	**LEGISLATIVA**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**01**
SUBFUNÇÃO	**AÇÃO LEGISLATIVA**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**031**
PROGRAMA	**PROCESSO LEGISLATIVO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0001**

AÇÕES

ATIVIDADE	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.002**

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
95%	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
95%	95%	95%	95%	95%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 14.684.000,00**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
2.801.000,00	3.893.000,00	3.860.000,00	4.130.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 072 - 2023

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
EXERCÍCIO: **2023**
PROGRAMA: **Processo Legislativo**
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº0001**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: **Câmara dos Vereadores**
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº01.01**

OBJETIVO: Promover o pleno desenvolvimento do processo legislativo, desde a apreciação de preposições em geral até o exercício da fiscalização e do controle interno externo e valorização do quadro de servidores ou funcionários do legislativo, procurando melhoria da qualificação técnico/profissional, visando um aprimoramento na qualidade do atendimento aos munícipes que procuram a Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA: Manutenção, modernização, capacitação dos serviços da Câmara Municipal e do Processo Legislativo.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Sessões ordinárias realizadas	Unidade	29,00	29,00
Sessões extraordinárias realizadas	Unidade	6,00	6,00
Propositura	Unidade	400,00	700,00
Atendimento ao Munícipe	Unidade	2.959,00	1.500,00
Aumento Salarial	Percentual	-	20,00
Sal., Venc., Subsídio-Correção	Percentual	6,58	20,00
Correção cartão alimentação	Percentual	6,58	20,00
Aumento do cartão alimentação	Percentual	-	20,00
Cumprimento\Propositura	Percentual	95,00	95,00
Manutenção\Reforma\Ampliação	Metro Quadrado	64,10	4,80
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			**5.355.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei nº 072 - 2023

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	**2023**		
UNIDADE EXECUTORA	**CÂMARA DOS VEREADORES**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**01.01**
FUNÇÃO	**LEGISLATIVA**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**01**
SUBFUNÇÃO	**AÇÃO LEGISLATIVA**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**031**
PROGRAMA	**PROCESSO LEGISLATIVO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0001**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	**REFORMA, AMPL. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**		
CÓDIGO DO PROJETO		**Nº**	**1.001**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4,80	**METRO QUADRADO**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 50.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 072 - 2023

TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932
www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	**2023**		
UNIDADE EXECUTORA	**CÂMARA DOS VEREADORES**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**01.01**
FUNÇÃO	**LEGISLATIVA**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**01**
SUBFUNÇÃO	**AÇÃO LEGISLATIVA**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**031**
PROGRAMA	**PROCESSO LEGISLATIVO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0001**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.002**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUMPRIMENTO / PROPOSITTURA	PERCENTUAL
95%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 3.893.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 072 - 2023

Pág 1 de 1 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/1OxdmGrPXoLyTuHTz1Q19SbN1ggo2rpS | Assinado digitalmente por Assinadoc®

OFÍCIO N.º 818/2023

Jardinópolis, 10 de outubro de 2023.

EXMO. SR. PREFEITO

Venho por meio deste à presença de Vossa Excelência para solicitar o envio de um projeto de lei para apreciação em sessão extraordinária, que terá por finalidade a suplementação de crédito na Lei nº 4925/22, para reajuste orçamentário no órgão: 01 – LEGISLATIVO, unidade orçamentária: 01- Câmara dos Vereadores, 1- Processo Legislativo, Atividade: 2.002- Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal para as seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
17	3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	R$ 185.000,00
15	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 300.000,00
			R$ 485.000,00

Para fazer face à suplementação de crédito, deverá ser anulado de forma parcial no Programa: 1- Processo Legislativo, Projeto:1.001- Reforma, Ampliação do Prédio da Câmara Municipal e Atividade: 2.002- Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal as seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$ 300.000,00
09	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 110.000,00
11	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	R$ 50.000,00
13	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 25.000,00
		TOTAL GERAL	**R$ 485.000,00**

Sendo o que me cumpre para o momento, subscrevo-me com protestos de elevada estima e distinta consideração.

Xotô

Luiz Fernando Riul (Xotô)
Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

A Sua Excelência o Senhor
Paulo José Brigliadori
Prefeito Municipal
Jardinópolis-SP

Comprovante de assinatura eletrônica

Documento: OF 818-2013-SUPLEMENTAÇÃO

ID única do documento: #1OxdmGrPXoLyTuHTz1Q19SbN1ggo2rpS

Este Log é exclusivo ao documento #1OxdmGrPXoLyTuHTz1Q19SbN1ggo2rpS e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2023-10-10 11:45:23
Mensagem: Assinar....

Destinatário: ***luizfernandoxoto@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 074.849.168-62*** | ***172.70.105.139***
Data: ***10/10/2023 12:29:29*** | *Hash:* ***#7ljnEBXl6AbOeWEJ9auyogE2if7TAF9c***

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
https://app.assinadoc.com/validate/1OxdmGrPXoLyTuHTz1Q19SbN1ggo2rpS

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

MS

☆ plei072-2023-CAMARA_Alteracoes_Orcamentarias-.pdf

"Marcia Secretaria - Prefeitura de Jardinópolis" < marcia@jardinopolis.sp.gov.br >

18 de outubro de 2023 às 15:10
Para: secretarialegislativa@jardinopolis.sp.leg.br
Cc: "Secretaria Gabinete - Pref. Jardinópolis/SP" <secretaria@jardinopolis.sp.gov.br>
Spam Score:
Tags:

Boa tarde, Demilson!

Segue, anexo, o plei072-2023-CAMARA_Alteracoes_Orcamentarias

Atte.

MARCINHA